



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/09

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR E ALCIDES RAMOS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a galeria de Deputados no hall de entrada, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a galeria de Deputados estaduais e federais, eleitos pelo Município de Apucarana, no hall de entrada do Prédio Francisco Cilião de Araújo, na Câmara Municipal, sendo que somente poderão fazer parte da galeria os deputados que tiverem o registro de sua candidatura representando o Município de Apucarana, comprovado através do título de eleitor, sendo composta com foto ou pintura do Deputado e a data do exercício do mandato, com padrão determinado pelo Presidente da Câmara, sendo vedada à retirada dos quadros ou de todo o conjunto da galeria sem prévia autorização legislativa.

A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer salvo melhor juízo.

19 Gabinete das Comissões em 14 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Telma Elizabeth Lemos Reis
PRESIDENTE

Alcides Ramos Junior
SECRETÁRIO

Lucimar Nunes Scarpelini
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007

E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/09

AUTORIA DO PROJETO – SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR E ALCIDES RAMOS JUNIOR

ASSUNTO DO PROJETO – Cria a galeria de Deputados no hall de entrada, como específica.

PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que cria a galeria de Deputados estaduais e federais, eleitos pelo Município de Apucarana, no hall de entrada do Prédio Francisco Cilião de Araújo, na Câmara Municipal, sendo que somente poderão fazer parte da galeria os deputados que tiverem o registro de sua candidatura representando o Município de Apucarana, comprovado através do título de eleitor, sendo composta com foto ou pintura do Deputado e a data do exercício do mandato, com padrão determinado pelo Presidente da Câmara, sendo vedada à retirada dos quadros ou de todo o conjunto da galeria sem prévia autorização legislativa.

O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

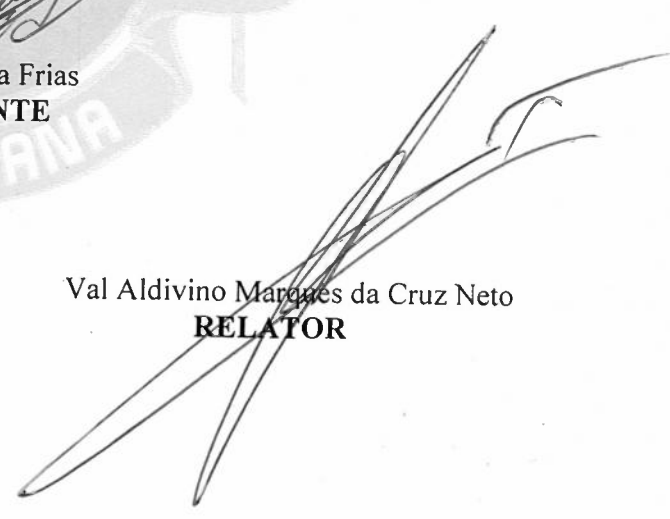
É o parecer.

Gabinete das Comissões em 14 de agosto de 2009.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


Valdir Ferreira Frias
PRESIDENTE


José Airton de Araújo “Deco”
SECRETÁRIO


Valdivino Marques da Cruz Neto
RELATOR

jmss/al